

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO – CRBio-04**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, **CONVOCA** os candidatos aos cargos descritos na **Tabela I**, do Edital de Abertura, habilitados na Prova Objetiva em conformidade com o **Capítulo 9**, do referido Edital, para a etapa da Avaliação Presencial de Cota Racial conforme estabelecido no **Capítulo 6** do Edital de Abertura, a realizar-se na data, horário e local apontados no **Anexo I** deste Edital.

Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de avaliação da cota racial através do site www.nossorumo.org.br, acessando Todos os Processos → Processos em Andamento → Conselho Regional de Biologia 4ª Região – CRBio-04 – Concurso Público – 01/2023 → Local de Avaliação – Cota Racial.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL

1.1. A Avaliação Presencial da Cota Racial será realizada na cidade de **Belo Horizonte/MG**, na data prevista de **20 de janeiro de 2024, em local e horário especificados no Anexo I deste Edital**.

1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para Avaliação da Cota Racial, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.3. Aos candidatos só será permitida a participação na avaliação na respectiva data, horário e local divulgados neste edital.

1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

1.5. O ingresso no local da Avaliação da Cota Racial só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.5.1. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.5.1.1. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** boletim de ocorrência que esteja em desacordo com o Edital de Abertura; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.5.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

1.5.3. Por ocasião da realização da Avaliação da Cota Racial, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá realizar a Avaliação da Cota Racial.

1.6. No dia da realização da avaliação da Cota Racial não será permitido ao candidato:

- 1.6.1. Permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- 1.6.2. Permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.
- 1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da avaliação, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 1.8. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.
- 1.9. Não será permitida aos candidatos participantes a presença na avaliação dos demais candidatos, tampouco a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.
- 1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da avaliação, sendo considerado eliminado o candidato ausente.
- 1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 1.12. O **INSTITUTO NOSSO RUMO** e o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO – CRBio-04** reservam-se ao direito de gravar e fotografar a realização da avaliação, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do **INSTITUTO NOSSO RUMO** e/ou do **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO – CRBio-04** e não serão divulgadas e/ou fornecidas, em hipótese alguma.
- 1.13. O **INSTITUTO NOSSO RUMO** não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

2. DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL

- 2.1. A Avaliação Presencial de Cota Racial será individual e avaliada por meio de Comissão Específica, com competência deliberativa, nomeada para este fim, e tendo seus integrantes distribuídos de forma equitativa por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.
- 2.2. A análise da veracidade da autodeclaração se dará através dos aspectos fenotípicos do candidato sendo a mesma realizada pelo método da observação da cor da pele, textura dos cabelos, traços faciais e perfil corporal.
- 2.3. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.
- 2.4. Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 2.5. Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a constatação visual de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável a identificação externa do candidato como negro (preto ou pardo).
- 2.6. À Comissão Avaliadora reserva-se o direito de registrar imagem fotográfica e filmagem do candidato para compor o processo de avaliação.
- 2.7. Os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura em seu **Capítulo 6**.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O resultado provisório da Avaliação Presencial de Cota Racial será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** na data prevista no **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.2. O link para interposição de recursos contra o resultado provisório da avaliação estará disponível no site **www.nossorumo.org.br** de acordo com o **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.3. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que os candidatos imprimam seu local de avaliação para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.

4. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

4.1. O **Instituto Nosso Rumo**, **RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.

4.2. O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos.

4.3. O candidato deverá levar garrafa de água transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Avaliação Presencial da Cota Racial, estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2023 do Concurso Público.

Belo Horizonte/MG, 12 de janeiro de 2024.

CARLOS FREDERICO LOIOLA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 4ª REGIÃO – CRBio-04

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL, POR LOCAL, DATA E HORÁRIO.

Local: Sede do Conselho Regional de Biologia 4ª Região – CRBio-04							
Endereço: Av. Amazonas, 298 - 15º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30180-001							
INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DATA DA AFERIÇÃO	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
429-368	DIÓGENES LEOPOLDO CESAR FILHO	30/05/1984	301	ANALISTA DE C DESIGNER GRÁFICO	20/01/2024	15h00	15h30
429-322	ISMAEL TENÓRIO SILVA	31/01/1996	301	ANALISTA DE C DESIGNER GRÁFICO	20/01/2024	15h00	15h30
429-581	JOÃO VÍTOR CARDOSO	23/01/1997	301	ANALISTA DE C DESIGNER GRÁFICO	20/01/2024	15h00	15h30
429-546	KAORI ISHIHARA TAMEKUNI	15/09/1978	301	ANALISTA DE C DESIGNER GRÁFICO	20/01/2024	15h00	15h30
429-740	LUDMILA ALVES DOS SANTOS	18/01/1996	301	ANALISTA DE C DESIGNER GRÁFICO	20/01/2024	15h00	15h30
429-849	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA	25/03/1995	302	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	20/01/2024	15h00	15h30
429-768	ANA ELISA FLORIANA ALVES	03/02/1987	302	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	20/01/2024	15h00	15h30
429-462	BRUNA NUNES DE ARAÚJO	23/07/1999	302	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	20/01/2024	15h00	15h30
429-170	CAMILA FERNANDES PEREIRA	20/09/1988	302	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	20/01/2024	15h00	15h30
429-658	DANIEL VELOSO BRITO	16/07/1998	302	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	20/01/2024	15h00	15h30
429-157	DANIELA VIANA DOS SANTOS	08/09/1995	302	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	20/01/2024	15h00	15h30
429-758	EVERTON ROBERTO DE PAIVA	12/02/1995	302	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	20/01/2024	15h00	15h30
429-106	ISABELA NOVAES PAULA	07/08/1994	302	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	20/01/2024	15h00	15h30
429-187	LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA	12/03/1975	302	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	20/01/2024	15h00	15h30
429-59	LUIS EDUARDO MELO ARAUJO	15/01/1998	302	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	20/01/2024	15h00	15h30
429-637	ROSELAINI MENDES DO CARMO DA SILVEIRA	26/07/1969	302	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	20/01/2024	15h00	15h30
429-572	VILMA MATIAS	07/03/1980	302	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	20/01/2024	15h00	15h30
429-531	VITOR CAETANO ALVES DA SILVA	22/08/1982	302	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	20/01/2024	15h00	15h30
429-670	WELLINGTON ALVES MIZUEL DA SILVA	19/06/1990	302	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	20/01/2024	15h00	15h30
429-837	WENDERSON FRANCISCO DE ALMEIDA	23/04/1979	302	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO	20/01/2024	15h00	15h30
429-265	DÉBORA CRISTINA SAMPAIO PENA	30/03/1995	303	ANALISTA JURÍDICO	20/01/2024	15h00	15h30
429-815	FABIANO DIAS CARDOSO	28/03/1982	303	ANALISTA JURÍDICO	20/01/2024	15h00	15h30
429-23	ISMAEL MARQUES DIAS	14/02/1997	303	ANALISTA JURÍDICO	20/01/2024	15h00	15h30
429-22	MATHEUS FELIPE MACEDO SANTOS	23/03/1992	303	ANALISTA JURÍDICO	20/01/2024	15h00	15h30
429-311	RAFAEL DE ABREU PIRES DOS SANTOS	11/07/1985	303	ANALISTA JURÍDICO	20/01/2024	15h00	15h30
429-861	RAFAEL JUNIO DE ASSIS SANTOS	19/03/1993	303	ANALISTA JURÍDICO	20/01/2024	15h00	15h30
429-691	REJANE CASSIA DA CRUZ	18/09/1976	303	ANALISTA JURÍDICO	20/01/2024	15h00	15h30
429-632	ROSILENE BORGES DOS SANTOS ARAÚJO	20/10/1981	303	ANALISTA JURÍDICO	20/01/2024	15h00	15h30
429-1	SARA NUNES GONÇALVES	23/03/1998	303	ANALISTA JURÍDICO	20/01/2024	15h00	15h30
429-95	WILLIAN CRISTIANO PINTO	20/05/1977	303	ANALISTA JURÍDICO	20/01/2024	15h00	15h30